

## RETORNO AO POLÍTICO: CRÍTICA E FUNDAMENTOS PARA UMA DEMOCRACIA RADICAL BRASILEIRA\*

Katya Kozicki\*\*

### Introdução

Em direção distinta, porém com ligações expressivas aos estudos brasileiros que ocuparam a centralidade dos textos da Revista de Ciências do Estado durante o ano de 2021, o dossiê temático *Retorno ao Político: o embate entre paixão e razão na democracia* (re)inaugura a discussão — por vezes conflituosa — de aspectos basilares da teoria política. Com a proximidade do período eleitoral brasileiro e a crescente instabilidade característica da realidade política, alteou-se a necessidade de questionar não apenas as instituições nacionais, mas especialmente aquelas que constituem a estrutura da própria civilização ocidental. Ao repensá-las, conseguimos refletir sobre nós mesmos e, quiçá, seremos capazes de imaginar respostas para os problemas contemporâneos. Apesar de esforços semelhantes já terem sido feitos, ainda é preciso retornar ao político.

Nessa direção, em busca de respostas, nos deparamos com o conceito do político proposto por Chantal Mouffe a qual, especialmente na obra *Sobre o Político*, estrutura sua reflexão no entorno da própria formação da sociedade. Para a cientista política belga, o político diz respeito às características a partir das quais um agrupamento humano organiza suas disputas pelo poder, seus conflitos inerentes, seus espaços de antagonismo e de embates. Tal concepção diferencia-se, portanto, da política, que se limita a determinar práticas e instituições para organizar as lutas advindas do âmbito do político.

A vertente acadêmica representada por Mouffe percebe a natureza necessariamente passional e agônica do político em contraposição à vertente dos ideólogos da democracia liberal (incluindo a concepção deliberativa) pela qual os conflitos seriam resolvidos logicamente por meio de um consenso racional. Em outras palavras, seriam acrescidos à racionalidade na seara do político as paixões, os interesses humanos e, principalmente, o dissenso. Esse último, entendido sob a ótica da noção de adversário, em contrapartida à noção schmittiana de inimigo, ou seja, dentro das regras do jogo democrático e sem a finalidade de aniquilação do outro na arena política. Nesses termos, em certa perspectiva, a

---

\* Entrevista elaborada e realizada por Lucas Antônio Nogueira Rodrigues, João Pedro Braga de Carvalho e Raphael Machado de Castro.

\*\* Universidade Federal do Paraná e Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil.

possibilidade de um consenso racional e universal na política e no político acabou por esvaziar o pensamento democrático e o colocou em uma direção de negação de aspectos fundamentais para a própria noção de democracia.

A partir e para além do pensamento de Mouffe, a pretensão deste dossiê, e especialmente desta entrevista, é retornar ao político para compreender seu embate constitutivo: a tensão entre razão e paixão como propulsoras dos comportamentos sociais. Com o melhor entendimento desta realidade será possível, talvez, propor caminhos para melhorá-la; certamente incluindo a inegociável pressuposição democrática. Mais: emerge a necessidade da radicalização da democracia, mas não uma “radicalização do conflito”, como explica a entrevistada do dossiê, Professora Katya Kozicki.

Nesse contexto de embates interpretativos sobre o político, torna-se imprescindível considerar a perspectiva da Professora Katya Kozicki, que é graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná e em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Administração e Economia, mestre em Filosofia e Teoria do Direito e doutora em Direito, Política e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina. Ademais, a Professora foi também *Visiting Researcher Associate* no *Centre for the Study of Democracy*, da University of Westminster em Londres, entre 1998 e 1999, período no qual esteve sob orientação de Chantal Mouffe, tendo, ainda, escrito o Prefácio à versão brasileira do livro *Sobre o Político*. Atualmente é pesquisadora — bolsista de produtividade em pesquisa — do CNPq e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da UFPR, além de Professora Titular de Teoria do Direito da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, tanto no programa de graduação quanto no de pós-graduação em Direito.

A Professora Katya Kozicki é referência nos estudos sobre constitucionalismo e democracia, tendo publicado obras como *Herbert Hart e o Positivismo Jurídico* e *Levando a justiça a sério: interpretação do direito e responsabilidade judicial*, além de inúmeros artigos em revistas científicas e capítulos de livros. Como se verá, a entrevistada tece importantes considerações acerca da perspectiva do político considerando o contexto brasileiro e o cenário global, as instituições políticas nacionais e a Constituição da República de 1988, contribuindo vastamente com parâmetros interpretativos e para uma análise crítica da democracia. O Corpo Editorial da REVICE deseja uma instigante leitura e que as seguintes linhas sejam responsáveis por um retorno focal à radicalização da democracia.

## Entrevista

**Revista de Ciências do Estado:** Professora, levando em conta nossa inspiração na obra *Sobre o Político*, de Chantal Mouffe, para a confecção deste dossiê, bem como as reflexões acerca do raciocínio *amigo-adversário* em contrapartida à proposição schmittiana de *amigo-inimigo* para conceituar o político, nos deparamos inicialmente com as seguintes indagações: o paradigma *amigo-adversário* não implicaria em estipular limites à atividade política, de forma semelhante aos entendimentos daqueles chamados teóricos do fim da história?

**Profa. Dra. Katya Kozicki:** Não parto desse pressuposto. Chantal Mouffe realça algo interessante, ao dizer: “pensando *com* e *contra* Carl Schmitt”. Ela se apropria desta relação amigo/inimigo, que no âmbito da teoria política seria uma das categorias mais importantes de Carl Schmitt, para a partir dela avançar e desenvolver o seu próprio pensamento. O que nós fazemos quando a Chantal propõe transformar o antagonismo em agonismo é redefinir o potencial do conflito e do dissenso dentro da arena política e não esvaziá-la. Diria até que na perspectiva da relação amigo-inimigo, a eliminação do inimigo acaba com essa relação, há o esvaziamento de um dos polos desta relação.

O que a Chantal está propondo é resgatar a potência do político, mas sem o objetivo de aprofundar o conflito e as diferenças; é nós termos uma esfera, uma arena política democrática que nos permita agir politicamente, mas sem admitirmos como última possibilidade a erradicação do inimigo.

Com isso, diria, na minha perspectiva, não existe a limitação da atividade política. A perspectiva amigo-adversário continua produzindo uma fronteira, esta que delimita, não na forma extrema do inimigo, digamos, radical, mas o adversário pensado na forma do adversário público, diferente, por exemplo, de um adversário da perspectiva da economia; não é um competidor, é um adversário compreendido em um sentido público, pautado pelas mesmas nuances que geraria a definição do inimigo em Carl Schmitt, só que agora em uma relação na qual o conflito seja amenizado e nos permita não pensar na eliminação física do outro, mas na convivência com esse outro que se coloca externamente a nós.

Assim, a Chantal vai construir — desde o *Hegemonia e Estratégia Socialista* escrito em coautoria com Ernesto Laclau — toda uma ideia de como nós desenvolvemos a subjetividade, como nós construímos as nossas identidades coletivas, que é muito importante frisar, a partir dessa ideia do *elemento externo constitutivo*. Esse *elemento externo*

*constitutivo* continua a estar aqui — o adversário —, mas agora de forma diferente, de uma maneira que ele não seja uma ameaça para a existência da comunidade política; diferente da perspectiva de Schmitt que vê o inimigo como aquele que nos ameaça enquanto comunidade política.

Por isso, uma vez que o inimigo é declarado pelo soberano, percebe-se a possibilidade até da sua eliminação física, seja ele um inimigo externo, seja interno. Quando transformamos essa fronteira, de alguma maneira, quando ela fica mais difusa e pensamos em um adversário, estamos trabalhando dentro da política, mas não na radicalização do conflito. A democracia pode ser radical, ainda que o conflito não seja radical. Assim, não penso, nesse sentido, em esvaziamento. No momento em que a Chantal se contrapôs à Francis Fukuyama, autor do livro *O Fim da História*, nós estávamos falando de um período muito específico, que foi a queda do Muro de Berlim, a dissolução do Pacto de Varsóvia, da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e naquele contexto, Richard Rorty de uma forma e Francis Fukuyama de outra, pensaram a plena realização dos dois projetos da modernidade.

Chantal vai buscar em Hans Blumenberg, no livro *A Legitimidade da Era Moderna*, a distinção entre os dois projetos da modernidade: o da *autoafirmação* - o projeto político, identificado com a democracia — e o da *autofundação*, o projeto político da modernidade; um projeto que se inaugura com aquilo que Claude Lefort chama de Revolução Democrática. Fukuyama estava falando, assim, no esgotamento desses projetos, esgotamento no sentido da realização. Para ele, a partir daquele momento, final da década de 1980 e início da década de 1990, o que nos cabia era levar a democracia liberal para outras partes do globo, onde ela ainda não tinha sido experimentada. Isso não se comprovou, digamos assim — Fukuyama atualmente tem outras considerações —, e o projeto político da modernidade ainda está em construção. Então, quando me perguntam: “teóricos do fim da história”, marcaria esse momento mais no início da década de 1990, porque já em 2004 — fruto de um pensamento que começa a ser desenvolvido no final da década de 1990 — Colin Crouch vai falar, por exemplo, em “pós-democracia”, “pós-política”, que não corresponde exatamente a essa ideia de um “fim da história”. Portanto, diria não: não creio que reformularmos essa equação signifique a negação da atividade política. O político é a própria condição ontológica das sociedades humanas. Nós podemos pensar o político a partir de um compromisso, um compromisso democrático, no qual seria formulado um adversário, com o qual nós possamos conviver.

**Revista de Ciências do Estado:** Trazendo a perspectiva do político para a realidade brasileira e, especialmente, numa visão criativa, quando alteramos o paradigma *amigo-inimigo* para *amigo-adversário*, não deveríamos alterar também o *amigo* para o *aliado*? Pois o amigo apresenta uma cordialidade, no sentido dado por Sérgio Buarque de Holanda, que não prevê limites do sistema democrático, como bem demonstra o célebre dito popular: “aos amigos tudo, aos inimigos a lei”.

**Profa. Dra. Katya Kozicki:** Aqui, realmente, há uma visão criativa. A primeira resposta que me passou pela cabeça foi que se tratava de uma questão semântica, ou seja, nós podemos mudar os termos da equação: se a Chantal se permite alterar a perspectiva para amigo-adversário, é possível pensarmos em aliado-adversário. Em termos semânticos não enxergo problema nisso. Agora, a palavra “aliado”, na minha compreensão, tem um sentido muito de cálculo, um sentido de retribuição, um sentido de compensação, algo que parte da perspectiva da razão. Porque você constrói alianças, e daí a ideia de aliado, a partir de determinados interesses estratégicos e uma das coisas que a Chantal frisa com muita ênfase é que a arena democrática não se formula nem apenas pela razão, nem apenas por interesses estratégicos.

Ao tratar da razão como motivação da ação, ela vai criticar Rawls e Habermas, já quanto a ideia de interesses estratégicos vai criticar Schumpeter, teórico da “Democracia Agregativa”. Ela tece estas críticas e reconhece as paixões na arena democrática, na qual as pessoas, muitas vezes, podem agir de forma contrária aos seus interesses e fazem isso motivadas por algo que escapa à razão, escapa à perspectiva moral, ou seja, nós agimos contra nossos interesses estratégicos porque somos provocados por determinados motivos — nós temos “n” motivos que nos levam a agir e que extrapolam a razão. Isto é característico da democracia, essa ideia de algo, de um dissenso ou de uma oposição que vai além desses interesses estratégicos no conceito de formularmos um adversário, mas retomando aquilo que disse na pergunta anterior: a própria maneira de construir a relação de amigos transpõe algo mais visceral, mais intuitivo do que a própria percepção do aliado. Alianças, pelo menos em sua etimologia, pressupõem um determinado acordo; a definição do amigo é frequentemente mais sensorial, mais radical, mais até emocional do que estratégica. Assim, esse nível de identificação vai além. Minha resposta é não, porque a ideia de aliado vai para outro caminho.

**Revista de Ciências do Estado:** Se levarmos em consideração as últimas eleições ocorridas nos Estados Unidos da América e na França, que culminaram nas derrotas de Donald Trump e Marine Le Pen, bem como a eleição chilena, na qual perdeu o candidato José Antonio Kast, ainda que os expoentes do populismo de direita continuem a serem derrotados, de que forma lidar com os grandes contingentes de apoiadores destes movimentos? Em outras palavras, ainda que percam as eleições, as causas de suas ascensões não foram superadas e as vitórias eleitorais não se encontram refletidas na seara do político, pois essas visões de mundo conquistam cada vez mais entusiastas. Assim, como lidar com atores e grupos políticos cujas ações e falas têm como predominância a visão de *amigo-inimigo*, por exemplo, com aqueles discursos de ódio e atitudes intolerantes?

**Profa. Dra. Katya Kozicki:** Houve um momento, entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990, em que se pensou ser possível uma arena política democrática pautada por uma lógica que não fosse de absoluta exclusão ou violência, como de certa forma é a lógica de Carl Schmitt. Quando Carl Schmitt trata de democracia, ele está pressupondo uma visão homogênea de povo. Essa homogeneidade, que vai caracterizar, assim, o ator, aquele que está no palco político, na arena, e que se opõe ao inimigo, vai sendo desconstruída a partir da perspectiva da democracia liberal.

Chantal Mouffe, muito embora seja uma autora de esquerda — ela sempre se colocou dessa maneira, sempre se posicionou, digamos, em determinado lado dessa fronteira — também defende que podemos resgatar alguns princípios do liberalismo, reinterpretá-los. E quando ela vai pensar a relação amigo-adversário, o faz em um cenário aonde a perspectiva global estava encaminhada, ou achávamos que estava encaminhada nesse sentido, para o fim daquele mundo bipolar, estabelecido pela Guerra Fria. Um mundo onde nós tínhamos a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e seus satélites, daí, inclusive, o Pacto de Varsóvia, pautado pela ideia de uma economia centralmente planificada, pela propriedade coletiva dos meios de produção e, de um outro lado o Ocidente, a economia de mercado, a livre iniciativa, a propriedade privada dos meios de produção, o capitalismo, OTAN, Estados Unidos e seus aliados, pelo menos a Europa. Com a queda do Muro e a ruína, digamos, da União Soviética e seus países satélites, aparentemente, nós estávamos chegando em um estado de consenso. Isso já se descaracteriza na Guerra dos Bálcãs, no início dos anos noventa, um primeiro momento no qual se coloca essa perspectiva por terra, aí nós já temos o surgimento de um novo inimigo, agora por questões étnicas e religiosas. Também o 11 de

Setembro recupera, talvez seja um exemplo bem-acabado do ressurgimento do inimigo na esfera do político, e então aqui o inimigo passa a ser o terror islâmico.

Pois bem, já a partir do início do século XXI, diria mais acentuadamente a partir da segunda década desse século, nós começamos a perceber outros inimigos chegando na esfera pública. Desse modo, de novo, isso passa a ser exacerbado, isso passa a ser radicalizado e aquilo que se imaginava como uma arena política a partir de uma ideia de agonismo volta a se pautar por uma ideia de antagonismo. Isto que vocês colocam, creio que o fazem muito bem. Trump não é reeleito. Marine Le Pen não é eleita. Porém, os seus seguidores estão aí, estão aí com uma força absolutamente grande e importante. Se pensarmos no que está acontecendo nos Estados Unidos hoje, e isso as primárias do Partido Republicano têm mostrado com muita clareza, porque a cada vez que temos primárias para governador, senador etc. e vemos os resultados, é difícil ver o Trump perdendo, isto é, o representante desse universo *trumpista* perdendo primárias.

Isso mostra a força que o Trump tem no controle do Partido Republicano e a força que ele com certeza terá a partir das eleições de *midterms*, de meio de mandato, que vão acontecer no final do ano. Ou seja, os democratas estão prevendo e temendo um “banho nas urnas”, e os republicanos já começam a trazer suas pautas a partir dessa vitória que se espera. Se já tínhamos um Congresso no qual a maioria Democrata na Câmara era bem pequena e tínhamos um empate no Senado, com o voto de minerva da Kamala Harris, evidente que esses atores estão ressurgindo com muita radicalidade, com bastante violência. Não imaginava ser possível a invasão do Capitólio no 06 de janeiro do ano passado. A recusa dos resultados das urnas e assim por diante. Creio que a Marine Le Pen ainda não teve tempo de se rearticular, sua derrota ainda é muito recente.<sup>1</sup> Em breve teremos eleições legislativas e se prevê que o Reagrupamento Nacional (de extrema direita) conseguirá um bom resultado.<sup>2</sup> As eleições foram agora e Macron já inicia seu segundo período com algum desgaste, já está

---

<sup>1</sup> Esta entrevista foi gravada no dia 12 de maio. As eleições presidenciais na França ocorreram entre 10 e 24 de abril. Emmanuel Macron e Marine Le Pen foram o primeiro e segundo colocados, respectivamente. Em segundo turno Macron conseguiu se reeleger. [As notas de rodapé foram inseridas pelos entrevistadores no momento da transcrição da entrevista e serão identificadas pela sigla N.E]

<sup>2</sup> Estas “previsões” se confirmaram com a realização das eleições. O 1º turno das eleições legislativas foi realizado em 12 de junho. O “Juntos”, coalizão de centro direita criado por aliados de Macron obteve cerca de 20% dos votos; o NUPES (reunião de grupos da esquerda liderados por Jean-Luc Mélenchon) obteve cerca de 26% dos votos, enquanto a Reunião Nacional (grupo de extrema direita, liderado por Marine Le Pen) obteve 20% dos votos. No 2º turno, realizado em 19 de junho, Macron não conseguiu o número de cadeiras necessários para ter maioria absoluta (289 assentos dos 577). O partido de Macron conseguiu 245 cadeiras, o Reagrupamento Nacional ficou com 89 cadeiras e o NUPES com 131 cadeiras. [N.E]

sendo alvo de apitações e manifestações da oposição. Seu segundo mandato já inicia com bastante ruído.

Ainda que essa extrema direita conservadora, que não descarta a violência simbólica (e até mesmo física) tenha sido alijada em um primeiro momento pelas urnas, os seus seguidores continuam, nada obsta que eles se reagrupem e consigam novamente retomar a agenda política pelo voto. Uma vez eleitos se apoderam do próprio sentido da política democrática e buscam deslegitimar todos os que se opõe aos seus objetivos políticos e econômicos.

A única maneira que temos para lidar com isso é a conquista do apoio popular e do fortalecimento das instituições que a democracia e o constitucionalismo colocam à nossa disposição. Assim, é apostar na Constituição como instrumento normativo que define as regras do jogo democrático, apostar nos atores que a Constituição prevê para a solução de conflitos, tanto na arena política como na arena do Judiciário e também retomar políticas de participação popular e de controle. Aprofundarmos uma noção mais substantiva de democracia, não em um sentido de homogeneidade, mas em um sentido da materialidade, da possibilidade do reconhecimento e do exercício de direitos. Daí então, fortalecer este vínculo entre constitucionalismo e democracia.

A Constituição estabelece as regras do jogo, os direitos e as garantias, individuais e sociais; isso tem que ser, digamos, o limite. O nosso limite está dentro das regras que a Constituição coloca. A maneira de aumentarmos a eficácia das normas constitucionais é através de uma maior população democrática e do fortalecimento dessas instituições. Isso é fácil? Não. Isso é viável no curto prazo? Também não. Porque isso não se decompõe no curto prazo, são processos que vem acontecendo já há muitos anos e, às vezes, temos dificuldade de perceber.

Steven Levitsky escreve que, quando se ouviu os primeiros tanques e aviões se aproximando do Palácio de La Moneda, em 11 de setembro de 1973 — um primeiro 11 de setembro de ruptura — Salvador Allende acreditava que teria apoio popular forte o suficiente para afastar os golpistas. Isto não aconteceu. Ali tivemos uma ruptura, esta era a face dos golpes que tivemos até o início do século XXI e no Brasil, em 1964, não foi diferente. Ruptura, bombas, tanques e assim por diante. O declínio das democracias no século XXI tem uma outra forma, muito mais insidiosa, bem mais pulverizada. Por isso é difícil nos darmos conta destas ameaças e, quando nos damos conta, talvez já não tenhamos tempo hábil para darmos um passo atrás. Então, temos que apostar na Constituição, temos que apostar

no sufrágio, nas eleições, mas não apenas nelas, porque as eleições, por si só, não definem a democracia.

Aqui, pensando na última parte da pergunta, acerca dos discursos de ódio e atitudes intolerantes, resgato Chantal Mouffe. Ela tem uma frase em um de seus textos no *Retorno do Político*, que diz: alguns discursos estão fora da arena política e democrática. Quando falamos disso, um interlocutor mal-intencionado diria, bem, ela está falando mal de democracia e está defendendo a exclusão, está querendo estabelecer uma fronteira. Mas acho que é isso mesmo: a democracia também tem uma lógica de inclusão e exclusão. Não a mesma lógica da violência schmittiana, mas uma lógica do agonismo, uma lógica daqueles que se reconhecem no cenário democrático, daqueles que aceitam as regras do jogo. Assim, quando um governante ou um candidato busca, através do voto, chegar a um lugar de poder que possibilite manusear, manejar a própria democracia, acredito que nesse momento a democracia já acabou. Em 2010 realizamos uma entrevista com a autora no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná.<sup>3</sup> A primeira pergunta foi “é possível definir democraticamente a democracia”? Chantal respondeu que não. Não é possível definir democraticamente a democracia. Primeiro, porque definir a democracia é muito difícil, vários são os conceitos e possibilidades de sentido. Segundo, porque nós não podemos, digamos assim, colocar nas mãos de um soberano ou de um grupo o poder de dizer o que é a democracia. É o que estamos vivenciando agora no Brasil: sob o argumento de defesa da democracia (e da própria Constituição) articulam-se mecanismos de destruição ou esvaziamento do jogo democrático e deslegitimam-se os opositores políticos. É que vem acontecendo com a perseguição à imprensa, questionamento do processo eleitoral, militarização da administração pública etc.

**Revista de Ciências do Estado:** Como uma pesquisadora do constitucionalismo e da democracia, a senhora considera que os limites ético-políticos estabelecidos dentro de um Estado-nação são fixos? Quando e como é legítimo questionar tais limites? E considerando que não são limites morais, qual seria, em sua visão, o papel da moralidade na democracia?

---

<sup>3</sup> Entrevista realizada em 06 de maio de 2010, conduzida por Bruno M. Lorenzetto, Fernanda B. Gonçalves, José Arthur C. de Macedo e Miguel G. Gualano de Godoy. Mediação Katya Kozicki. Revista da Faculdade de Direito da UFPR. Curitiba, n. 51, p. 237-254, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/viewFile/30684/19804> [N.E]

**Profa. Dra. Katya Kozicki:** É necessário irmos por partes. Quais seriam os limites éticos-políticos constitutivos desta comunidade? A Chantal vai dizer: liberdade e igualdade. Ela diz isso ao afirmar que nós não precisamos abandonar os ideais da democracia liberal. Nós podemos nos apropriar desses ideais e aprofundá-los, buscar meios e caminhos para que eles possam ser realizados. Então quando você pergunta: eles são fixos? Essa fixidez é relativa, porque a interpretação que se dá a eles não é fixa, não é verdade? Quando nós pensamos, por exemplo, na ideia de liberdade na Revolução Francesa, ou com a independência dos Estados Unidos e a constituição americana com o “*we, the people*”, o que era igualdade? O que era o povo que estava ali se constituindo e se auto outorgando uma Constituição? Ou quando na Revolução Francesa falamos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão — nós já temos uma definição. Qual era a noção de povo, qual era a ideia de liberdade, qual era a ideia de igualdade que tínhamos? Isso se congelou? Não, nós podemos continuar a ter como um norte a ideia de liberdade e igualdade, com tudo o que isso significa, mas atribuindo a estes princípios novos significados, aumentando o processo de inclusão.

Agora, liberdade e igualdade em um contexto que se transforma, em um contexto que não é o mesmo do final do século XVIII, nem do século XIX, nem do século XX. Se pensarmos, digamos, em LGBT, na década de 1980 falávamos em GLS. Hoje, estamos em LGBTQIA+, ou seja, quando se está pensando em inclusão, e inclusão está relacionado a igualdade, temos um outro universo, um outro cenário. Talvez, até possamos inserir outras possibilidades, a dignidade, como faz a Constituição brasileira, mas penso que igualdade e liberdade sejam aquilo que nos possa orientar, ser o nosso norte, sempre na perspectiva de que a ideia de liberdade e a ideia de igualdade são conceitos a serem interpretados.

Temos que fixar o sentido desses termos. Uma coisa que me lembro de ter escrito em minha tese de doutorado é o seguinte: a democracia parte, ao mesmo tempo, de uma necessidade de abertura e de fechamento, conflito e estabilização, ou seja, simultaneamente, onde nós pensamos em uma indeterminação de sentidos na arena democrática — Claude Lefort falará na dissolução dos sinalizadores de certeza, trazida pela revolução democrática — temos que ter algum fechamento. Esse fechamento é o espaço da decisão, que tanto pode ser jurídica como política. Mas esse fechamento é necessário, no sentido de que nem tudo é possível.

A democracia não é caos, uma infinidade de possibilidade. Nós podemos até pensar com Derrida, um autor que a Chantal também trabalha, a noção de caos e a noção de risco.

Derrida diz assim: é porque existe o caos que nós precisamos de regras. É por vivermos em caos que precisamos de determinadas certezas. Assim partimos de algum lugar.

A questão da moralidade: a partir da pergunta de vocês fui recuperar hoje um texto que a Chantal me deu durante o doutorado chamado *o Político, o Moral e o Jurídico* — um texto que discutimos em sala de aula. E depois, em 2002, ela o publicou com o título *Politics and passion — the stakes of democracy*. Foi a aula inaugural dela como professora titular de Teoria Política no Centre for the Study of Democracy (Universidade de Westminster/maio 2002). Nesse texto ela diagnostica e critica aquilo que chama de uma invasão da esfera pública, da arena democrática, pela moral e pelo jurídico — pelo Direito. Portanto, a moralidade e a juridicidade, ou o direito, estão invadindo a esfera pública e pretendendo, com isso, digamos assim, serem os *locus* privilegiados de discussão, tomando a esfera pública, confundindo aquilo que seria a noção do político.

De um lado o Direito — e aí a crítica que ela faz principalmente a John Rawls e Ronald Dworkin — com a ideia de que nós podemos achar respostas certas no ambiente do Direito e dos tribunais. E a perspectiva da moral, que cada vez mais vai invadindo a esfera pública. Mas, vejam, aqui, quando a Chantal escreve isso no final da década de 1990 e reescreve para publicar no começo do século XXI, de que moral que ela está falando? Cito a Chantal: “esse caminho de confundir a política com a moralidade, a moralidade entendida num sentido racionalista e universalista”, ou seja, moralidade como razão — estamos em Kant, moral universal. Não é, digamos, aquilo que estamos presenciando da perspectiva moral como uma disputa entre o bem e o mal, o certo e o errado. Quando a Chantal critica a invasão da esfera pública pela moralidade ela está fazendo uma crítica a Habermas, a Rawls, à democracia deliberativa, mas em uma concepção de moral nesse sentido kantiano, nesse sentido do universal, nesse sentido do racional.

O que estamos percebendo, nesse momento, é a irracionalidade da discussão moral e a irracionalidade de qualquer perspectiva de um “acordo” entre diferentes perspectivas morais. Se nós pensarmos a moral como uma moral universal, seremos impedidos de criar outras identidades políticas válidas, pois toda forma de identificação parte de um determinado princípio moral universal, o imperativo categórico e leituras como a de Rawls, que tratará da questão do véu da Justiça e assim por diante.

Naquele momento (final da década de 1990/ início do século XXI), a crítica da invasão da esfera pública pela moral era uma. Hoje a crítica é outra, porque a colocação de uma perspectiva de certo e errado na esfera pública é completamente irracional e

transcendente, muitas vezes, o certo e o errado determinado por uma perspectiva de dogmas religiosos e religiões — até falsamente percebidas.

A moralidade — no sentido de autonomia privada, de concepções individuais de virtude e do que venha a ser “uma vida boa” — deveria estar afastada da esfera pública no sentido de não estar (ou idealmente não deveria estar) sujeita ao debate público. No cenário da democracia deliberativa, por exemplo, Carlos Santiago Nino<sup>4</sup> vai defender que o *judicial review* teria legitimidade democrática em três situações: o fortalecimento da própria democracia, com a garantia das suas pré-condições; as situações que dizem respeito à autonomia privada, a moralidade privada; e questões que dizem respeito à Constituição enquanto prática social. Dessa forma, segundo Nino, poderíamos recorrer à ideia do contra majoritário, porque há questões que não deveriam nem estar sendo discutidas na esfera pública e que, como acabei de dizer, dizem respeito ao domínio da moralidade privada, de uma concepção individual ou coletiva, no sentido ainda de privado, daquilo que é meu, daquilo que é próprio, privado aqui no sentido não do Direito Privado, mas no sentido — mais *arendtianamente* falando — daquilo que acontece na casa, não em um sentido fixo, mas que diz respeito desde a orientação sexual, as diferentes perspectivas a isto relacionadas, perspectivas religiosas, de intimidade, de privacidade, do domínio do corpo; liberdade que, no meu entender, não deveriam ser objetos de deliberação pública. Isso, claro, é uma grande discussão.

**Revista de Ciências do Estado:** Na direção de uma seara constitucional, quando pensamos os limites ético-políticos, como a senhora enxerga o surgimento e o momento de uma Constituinte? Em qual ponto a Constituição pode deixar de existir e permitir que ocorra um movimento legítimo de criação de um novo texto constitucional?

**Profa. Dra. Katya Kozicki:** O que é legítimo na arena política? Como nós conferimos legitimidade a um determinado ator, ou seja, às políticas que esse determinado ator concebe, executa, ou a atores e movimentos? O que determina a legitimidade? Isso é uma grande questão.

Quando fiz o mestrado, havia um professor de teoria política, do qual discordo em muitas coisas, e já discordava à época, mas este conceito dele ficou: legitimidade é quando

---

<sup>4</sup> Cf. NINO, Carlos Santiago. *The Constitution of Deliberative Democracy*. New Haven & London: Yale University Press, 1996. [N.E]

alguma coisa corresponde aos anseios de seus destinatários. Quem é legítimo para construir ou desencadear a provocação de uma assembleia nacional constituinte? Aí devemos fazer um cálculo estratégico, pois política também é isso.

Uma constituinte hoje seria, digamos, redação e escritura de exclusão, diminuição de direitos, uma nova perspectiva de divisão e separação de poderes, do papel das instituições. Seria uma constituição da exclusão e do autoritarismo; poderíamos falar em constitucionalismo abusivo e uma democracia iliberal. Os riscos são enormes.

Em 2006, Michel Temer era deputado federal e fez um substitutivo a uma PEC que estava no Congresso, cuja ideia, em resumo, era uma nova assembleia nacional constituinte a ser feita por sábios — seu grande interlocutor era o Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Justamente para readequar a Constituição brasileira, naquilo que ele dizia ser “um excesso de direitos previstos na Carta Constitucional de 1988”. Isso em 2006! Neste ano, vivíamos um processo de abundância, no qual o cenário internacional pré-crise de 2008 era muito favorável às políticas implementadas pelos dois primeiros governos do PT. Socialmente, era um outro momento, ainda que, claro, há passos para frente e passos para trás.

Se formos pensar, hoje, em uma nova assembleia nacional constituinte ou na eleição desta assembleia — se não for um Congresso Constituinte como foi em 1986-1988, que aliás foi uma das coisas mais criticadas pela minha geração, a delegação de poderes para o Congresso realizar a constituinte —, quem seriam nossos constituintes? Creio que nós só teríamos a perder.

Até mesmo no lançamento da candidatura do PT, havia pessoas segurando cartazes com letras formando a palavra “constituinte”. Isso me atemoriza e muito.

**Revista de Ciências do Estado:** No Prefácio à edição brasileira do livro *Sobre o Político*, a senhora ressalta que uma das preocupações centrais se refere às práticas da política democrática e, uma vez compreendida a dimensão ontológica do político, é primordial criar condições de possibilidade para uma intervenção concreta na *polis* e no mundo em geral. Nesse sentido, como levar as reflexões do político para a política? Isto é, como aplicar a concepção agonística à realidade prática? Seria preciso uma mudança institucional ou normativa específica?

**Profa. Dra. Katya Koziicki:** Não precisamos de uma nova resposta normativa. Nós temos uma resposta normativa, que é a Constituição. Não precisamos de outras respostas.

Claro, Constituição é texto e norma, é consonância e dissonância, são sentidos múltiplos. Todo texto está em aberto e precisa ser interpretado, e quando o fazemos, essa interpretação, ela mesmo, se abre a interpretações futuras: é um jogo ininterrupto de atribuições de significados. Assim, as normas constitucionais não estão congeladas e a Constituição é um trabalho em progresso, algo que está acontecendo. A interpretação da Constituição é feita por diferentes atores políticos, tanto no Judiciário, quanto no Executivo, e Legislativo e, de maneira geral, por outras pessoas em diferentes instituições, como na Universidade e nos movimentos sociais. Por isso falo que não precisamos de outra resposta normativa, pois temos as normas constitucionais, um texto constitucional que se abre à interpretação e que é um instrumento poderoso para falarmos de direitos, defesa de direitos e defesa da democracia: não precisamos gerar leis.

O problema acontece quando classes e grupos de pessoas tentam se apropriar da Constituição e ela passa a ser a Constituição de um grupo e não a Constituição de toda a comunidade política. Quando falamos de democracia, do que estamos tratando? Quem são os sujeitos envolvidos? O que significa o sufrágio, processo pelo qual se escolhe um governante? O sufrágio elimina a oposição? Vale para os sufragados?

Se pensarmos, por exemplo, em nossos movimentos recentes: a eleição de 2018, com aproximadamente 57 milhões de votos conferidos ao vencedor — algo que é constantemente dito pelo presidente. Hoje, como sabemos, não são 57 milhões de votos, assim como, entre seus eleitores, 65% não aprovam o perdão àquele deputado; 68% dos seus eleitores afirmam que ele deve aceitar o resultado das urnas; dentre aqueles indecisos, 93% dizem que os resultados das urnas devem ser respeitados; o resultado a que chegamos é que 85% da população brasileira afirma que o resultado eleitoral deve ser aceito. Portanto, nós temos os instrumentos, mas temos que nos valer destes instrumentos, temos que lutar por uma constituição que não seja de um grupo — bem como pelas cores verde e amarelo e pela bandeira —, mas de todos. A bandeira é nossa. A Constituição é nossa; não de um grupo que diz o que está dentro da regra constitucional e não considera que os outros estão incluídos.

Não acho que precisamos de uma mudança institucional ou de uma outra constituição ou de outra norma específica. O que precisamos é recuperar a ideia da separação de poderes, de federalismo, e, assim, fortalecer as instituições. Como diz Sanford Levinson, no livro *Constitutional Faith*, é necessário resgatar a fé constitucional. Esta fé que não tem nada de místico, nem transcendente, mas que é a adesão às regras do jogo, às normas da Constituição, acreditar na promessa constitucional firmada em 1988.

Houve uma exibição do bicentenário chamada Milagre na Filadélfia, realizada no Segundo Banco dos Estados Unidos. Sanford Levinson narra que quando os visitantes chegavam à seção que dizia respeito aos delegados que encarregados de ratificar, em 17 de setembro de 1787, a primeira redação da constituição, lhes era perguntado: você assinará esta Constituição? Se você estivesse no Hall da Independência naquela data, você teria endossado esta constituição? No nosso caso, trazendo o cenário para o Congresso Nacional, em 05 de outubro de 1988, responderia que precisamos ter fé em nossa Constituição, na sua potencialidade, pois ela é o nosso porto seguro. Há de se lutar por uma leitura da Constituição que seja de todos e não de um grupo. A professora Vera Karam (UFPR) defende a ideia de uma Constituição Radical, um texto que seja vivo, no sentido da constituição de direitos.

É preciso evitar aquilo que o Cristiano Paixão chama de “processo desconstituente”, que acontece em paralelo a essa ideia de deterioração constitucional, ou deterioração da própria democracia: se desconstitui a Constituição. São exemplos disso a proposta do Temer de 2006, a reforma trabalhista, a reforma previdenciária, o teto de gastos; maneiras de se esvaziar o pacto constitucional que celebramos em 1988. Nos cabe resgatar esse compromisso com os direitos e com a democracia, na perspectiva de um todo, no sentido de que, no conjunto de nossa comunidade política, não podemos elencar inimigos, mas ao contrário, reconhecer e respeitar pessoas que pensam diferente de nós e, por isso, se colocam em diferentes lutas. Conforme a própria Chantal defende, é necessário construirmos uma cadeia de equivalência das lutas democráticas — mais facilmente dito do que executado. De qualquer maneira, ainda tenho essa fé na democracia e na nossa Constituição.

**Como citar esta entrevista:** KOZICKI, Katya. Retorno ao Político: crítica e fundamentos para uma democracia radical brasileira. Entrevistadores: RODRIGUES, Lucas Antônio Nogueira; CARVALHO, João Pedro Braga de; CASTRO, Raphael Machado de. *Revista de Ciências do Estado*, v. 7, n. 1, p. 1–16, 2022.

*Realizada em 12.05.2022*

*Publicada em 23.06.2022*



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional